

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 049/2021**

**Dispensa nº 048-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de imunoglobulina humana para atender necessidade de paciente carente do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **FARMACIA FROTA FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.207.327/0001-92, situada na Rua Paramirim, 120, Maniaçu, Caetité-BA, CEP 46.400-00, no valor de **R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Caetité-Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO